



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 -

## EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008

### PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE E PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Considerando o disposto nos artigos 362 a 367 da Lei Complementar nº. 181, que dispõe sobre os Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista, a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista torna pública a realização de Processo Seletivo para as funções de Gerente de Unidade de Saúde e para o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para Gerentes de Unidade de Saúde e para o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria Municipal de Saúde com o apoio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, através da comissão nomeada para tal fim através da Portaria Municipal nº. 9.752, de 17 de dezembro de 2007, que será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e contará obrigatoriamente com representação dos servidores da rede municipal de saúde, escolhida por seus pares, garantida a fiscalização do sindicato representativo dos servidores públicos municipais, conforme disposto no art. 365, da Lei complementar nº. 181.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para as funções gratificadas de Gerentes de Unidade de Saúde e para o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas, conforme quadro abaixo contendo: número de vagas, jornada de trabalho e vencimentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 -

Cargo / Função Gratificada	Unidade de Trabalho	Jornada de Trabalho	Vencimento Mensal
Gerente de Unidade de Saúde	(01) Ambulatório de Especialidades	40 horas	R\$ 2.400,06
	(02) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)		
	(03) UBS Jardim Alessandra		
	(04) UBS Jardim América I (Cidade Nova II)		
	(05) UBS Jardim América III		
	(06) UBS Jardim América IV		
	(07) UBS Jardim Bertoga		
	(08) UBS Jardim Buriti		
	(09) UBS Jardim Paulista		
	(10) UBS Jardim Promeca		
	(11) Vila Popular		
	(12) Vila Santa Terezinha		
	(13) Vila São José		
Coordenador	Centro de Especialidades Odontológicas		

## 2. DOS REQUISITOS E DAS INSCRIÇÕES.

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato inscrição, aos seguintes requisitos, conforme o art. 362 da Lei complementar nº. 181, de 29 de outubro de 2007:

- I - Ser servidor público municipal efetivo e estável, do quadro de pessoal de Várzea Paulista;
- II - Estar enquadrado, na forma da lei que tratar das carreiras dos servidores públicos municipais, no ambiente organizacional da saúde; e,
- III - Possuir graduação completa em curso superior na área da saúde ou, pós-graduação em saúde pública ou gestão em saúde.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar currículo, com documentação comprobatória anexada, certificado de graduação na área de saúde ou, pós-graduação na área da saúde pública ou em gestão em saúde e, firmar declaração de disponibilidade integral para o exercício na função (Anexo III a este Edital).

2.3. O candidato deverá preencher e assinar o requerimento de inscrição (Anexo I a este Edital), recebendo, no ato, cópia do edital e seus anexos. Não haverá nenhuma forma de recolhimento de taxa de inscrição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 -

2.4. As inscrições para o presente Processo Seletivo, poderão ser realizadas, no período de 07 a 18 de janeiro de 2008, na Supervisão de Atenção à Saúde, localizada na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Célio Barbosa, nº. 65, Santa Terezinha no município de Várzea Paulista, no horário das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas.

2.5. No ato da inscrição só será permitido que o candidato se inscreva:

I - Para as vagas de Gerente de Unidade Básica de Saúde;

II - Para uma das vagas de um dos serviços especializados (Ambulatório de Especialidades, Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial);

III - Concomitantemente para Gerente de Unidade Básica de Saúde e para apenas uma das vagas descritas no inciso anterior.

2.5.1. No caso do inciso III do item 2.5, será considerada a existência de duas inscrições para o mesmo candidato: uma na forma do inciso I e a outra para um dos serviços especializados.

2.6. Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.7. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a sua aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, emendados ou rasurados, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

2.9. O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição a procuração e uma cópia do documento de identidade do candidato e do procurador e, nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de Inscrição.

### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Informações sobre o local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), e orientação para realização das mesmas, estarão disponíveis através de listagens a serem afixadas em todos os serviços de saúde até o dia 21 de janeiro de 2007.

3.2. O candidato também poderá obter as informações descritas no subitem 3.1 pela Internet e através dos telefones (11) 4606-8104 /8122 (Diretoria de Gestão do trabalho e Educação Permanente - Secretaria de Saúde), das 9 às 17 horas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 -

3.3. Divergências na listagem a que se refere o subitem 3.1. quanto à indicação das vagas para o qual o candidato concorre deverão ser comunicadas através do telefone (11) 4606-8104, até o último dia útil que antecede a realização das provas, para verificação e correção, caso seja identificado erro de transcrição da informação original contida no Requerimento de Inscrição.

3.4. Erros de digitação de informações relativas a nome e documento de identidade deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova.

3.5. Não é necessária a apresentação, no dia das provas, de nenhum documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de provas, bastando que o mesmo se dirija ao local designado, devidamente identificado na forma deste edital.

3.6. É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das provas e demais etapas do processo seletivo.

## 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE.

### 4.1. O Processo Seletivo será composto:

I - Etapa de prova de conhecimento específico em saúde a ser aplicada igualmente a todos os candidatos, com peso de 70% (setenta por cento) da nota final do processo seletivo, sendo que 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova serão compostos de questões objetivas e, a outra metade de questões dissertativas;

II - A avaliação do servidor no cargo efetivo que é aquela prevista e implantada regularmente na forma da lei que disciplina as carreiras dos servidores municipais, com peso de 5% (cinco por cento) da nota final do processo seletivo;

III - Etapa de análise do plano de trabalho para o triênio apresentado pelo servidor, no dia da realização da prova prevista no inciso I acima, com peso de 25% (vinte e cinco por cento) da nota final do processo seletivo, tendo por base o roteiro para elaboração do Plano de Trabalho que se encontra no Anexo II a este Edital.

4.1.1. A primeira etapa do Processo Seletivo, que será de caráter eliminatório e classificatório, será composta das notas cumuladas dos incisos I e II previstos no item 4.1, deste edital.

4.1.2. A nota mínima para aprovação na 1ª etapa do processo seletivo é 50% (cinquenta por cento) da prova prevista no inciso I do item 4.1 deste edital e os candidatos que alcançarem a nota mínima, serão classificadas conforme ordem de pontuação cumulada na forma do item 4.1.1.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 -

4.1.3. A avaliação do servidor efetivo será dada a pontuação máxima para todos os candidatos, já que o instrumento previsto na Lei Complementar 181/2007, está em processo de implantação, não havendo, neste momento, resultados aproveitáveis para a diferenciação de pontuação.

4.1.4. A segunda etapa do processo seletivo, prevista no inciso III do item 4.1, que será de caráter classificatório, será composta por dinâmica de grupo cujo objetivo será avaliar os planos de trabalho e o perfil do candidato, cabendo nota nos limites previstos no item 4.1.

## 5. DAS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS.

5.1. As provas objetivas e dissertativas do Processo Seletivo serão realizadas no dia 25 de janeiro de 2008, em local e horário a serem definidos e divulgados até o dia 21 de janeiro de 2008.

5.2. As provas objetivas e dissertativas, com valor de 70 (setenta) pontos serão compostas de 20 (vinte) questões do tipo múltipla escolha, com valor unitário de 1,75 (um inteiro e setenta e cinco centésimos) pontos, contendo cinco opções e somente uma correta; e, 04 (quatro) questões dissertativas, com valor unitário de 8,75 (oito inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos, específicas às vagas de gerente de unidades básicas de saúde ou, gerente ou coordenador de serviço de especialidades (Ambulatório de Especialidades, CEO ou CAPS)

5.3. As 20 (vinte) questões objetivas comuns às diversas provas serão formuladas pela Comissão com base nos conteúdos relacionados aos seguintes temas:

- Sistema Único de Saúde - Princípios e Diretrizes;
- Pacto pela Saúde;
- Planejamento em Saúde;
- Indicadores de Saúde;
- Saúde coletiva

5.4. As 4 (quatro) questões dissertativas específicas serão formuladas com base nos conteúdos relacionados acima, e a partir do roteiro proposto para o serviço que o candidato escolheu.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 -

6.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

6.3. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer prova.

6.4. É vedado ao candidato prestar prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo Seletivo, informado quando da confirmação da inscrição.

6.5. Não será permitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

6.6. Será atribuída NOTA ZERO à questão da prova objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

6.7. A atribuição das notas às questões da prova dissertativa obedecerá aos critérios estabelecidos pela banca examinadora.

6.8. Por motivo de segurança após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

6.9. Na primeira hora de prova o candidato que se retirar da sala e a ela não retornar, será considerado eliminado do processo seletivo.

6.10. Os três últimos candidatos a terminar a prova deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

6.11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

I - Chegar ao local de provas após o horário fixado para o início das provas ou em local diferente do designado;

II - Durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;

III - Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, "pagers", telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante as provas;

IV - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

V - Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade, necessárias à realização das provas;

VI - Descumprir qualquer das instruções contidas nas provas;

VII - Não realizar qualquer prova, ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização após ter assinado a lista de presença.

VIII - Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 -

IX - Quando, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos;

## 7. DOS RESULTADOS DA 1ª ETAPA E DA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO

7.1. Os resultados preliminares da primeira etapa do processo seletivo prevista no item 4.1.1, serão divulgados no dia 31 de janeiro de 2008, através do site da prefeitura [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br) e anexado em todos os serviços de saúde.

7.2. Os resultados finais da primeira etapa do processo seletivo prevista no item 4.1.1, já analisados e julgados os recursos, serão divulgados no dia 11 de fevereiro de 2008, através do site da prefeitura [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br) e anexado em todos os serviços de saúde.

7.3. A segunda etapa do processo seletivo, de caráter classificatório, prevista no item 4.1.4, será composta por dinâmica de grupo cujo objetivo será avaliar os planos de trabalho e o perfil do candidato, cabendo nota nos limites previstos no item 4.1.

7.4. A dinâmica que compõe a 2ª etapa desse processo seletivo será realizada dia 13 de fevereiro de 2008 em local e horário a serem divulgados até 11 de fevereiro de 2008.

7.5. A divulgação dos resultados da 2ª etapa do Processo Seletivo será realizada no dia 15 de fevereiro de 2008 através do site da prefeitura [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br) e anexado em todos os serviços de saúde.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1. A nota final do candidato será calculada, considerando-se a soma dos pontos obtidos na primeira e na segunda etapas do processo seletivo.

8.2. Os candidatos aprovados serão classificados, no Cargo ou Função para o qual concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final.

8.3. Havendo empate na classificação geral, incluindo a 1ª e 2ª etapas, serão critérios especiais de desempate, na forma do art. 20 da Lei complementar nº. 181, de 29 de outubro de 2007:

I - Experiência em gestão de serviço de saúde pública, 2 (dois) pontos por cada ano completo de experiência limitado ao máximo de 10 (dez) pontos;

II - Experiência em gestão de serviço privado na área de saúde, 1 (um) ponto por cada ano completo de experiência limitado ao máximo de 5 (cinco) pontos;

III - Pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, em Saúde Pública, Administração Hospitalar ou Gestão de Pessoal, 10 (dez) pontos, havendo um ou mais títulos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 -

8.4. Após a aplicação dos critérios especiais de desempate previsto no item anterior, persistindo o empate, serão aplicados critérios previstos no parágrafo único do art. 20 da Lei complementar nº. 181, de 29 de outubro de 2007, tendo preferência o candidato que:

- I - Tiver maior número de dependentes conforme as regras do regime geral de previdência;
- II - For mais idoso.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Será assegurado aos candidatos, através de petição devidamente fundamentada, o direito aos seguintes recursos:

- I - Recurso de Aplicação das provas objetivas ou dissertativas;
- II - Recurso aos Gabaritos das provas Objetivas;
- III - Recurso da Nota preliminar das Provas, objetiva e dissertativa;

9.2. O recurso deverá ser:

- I - Apresentado em formulário próprio, à disposição no local de inscrição;
- II - Interposto nos prazos definidos no cronograma deste edital;
- III - Entregue na Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, citado neste Edital no período de 9 às 17 horas, pelo candidato, apresentando documento de identidade original, ou através de terceiros, mediante procuração, específica para esse fim que deverá ser anexado, a cada recurso, uma cópia da procuração e uma cópia do documento de identidade do candidato e do procurador. Neste caso, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador;
- IV - Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e diferente da forma estipulada neste Edital, assim como aqueles que apresentarem erro de preenchimento ou preenchimento incompleto;
- V - Em relação aos recursos contra a aplicação das provas, o candidato deverá relatar os fatos ocorridos, utilizados para fundamentação do recurso.

9.3. Após o julgamento dos recursos interpostos contra os gabaritos das provas, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

9.4. A decisão da Comissão será irrecorrível, não cabendo recursos contra esta.

9.5. Os resultados dos recursos contra os resultados das provas, e demais etapas assim como as alterações de notas, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, serão divulgadas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 -

através de listagens afixadas na Sede da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Célio Barbosa, 65, Santa Terezinha.

## 10. DA ATRIBUIÇÃO E DA DESIGNAÇÃO PARA O CARGO E AS FUNÇÕES

10.1. Os candidatos classificados serão convocados para reunião plenária única de preenchimento de vagas, através de publicação específica, determinando data e hora para a apresentação, preliminarmente previsto, para ao dia 18 de fevereiro de 2008, no Auditório do Centro de Especialidades Odontológicas.

10.2. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no local, na data e na hora estabelecidos na convocação.

10.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito à designação para o cargo ou a função em disputa no certame, mas apenas a expectativa de ser convocado e designado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração.

10.4. A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista reserva-se ao direito de proceder a convocação e à designação, em número que atenda ao seu interesse e as suas necessidades.

## 11. DO CRONOGRAMA.

Ato ou atividade	Data prevista
Inscrição no Processo Seletivo	07/01/2008 a 18/01/2008
Divulgação dos inscritos e dos locais de prova	21/01/2008
Reunião de Apresentação do Processo Seletivo	21/01/2008
Correções na listagem de candidatos	21/01/2008 a 24/01/2008
<b>Provas e Entrega do Projeto</b>	<b>25/01/2008</b>
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	28/01/2008
Recursos de Aplicação das Provas	28/01/2008 a 29/01/2008
Recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva	28/01/2008 a 29/01/2008
<b>Divulgação preliminar dos resultados das provas</b>	<b>31/01/2008</b>
Recursos contra o resultado preliminar das provas	31/01/2008 a 1/2/2008
<b>Divulgação dos resultados finais das provas</b>	<b>11/02/2008</b>
Convocação da 2ª etapa do processo seletivo	11/02/2008
Aplicação da 2ª etapa do processo seletivo	13/02/2008
Homologação dos resultados finais (1ª e 2ª etapas)	15/02/2008
Divulgação dos resultados finais (1ª e 2ª etapas)	15/02/2008



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 -

Ato ou atividade	Data prevista
Convocação da reunião de atribuição	15/02/2008
Realização da reunião de atribuição	18/02/2008

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será realizada Reunião de Apresentação do Processo Seletivo com a participação obrigatória dos candidatos, sob pena de eliminação do certame, no dia 21 de janeiro de 2008, às 14 horas, no Auditório do Centro de Especialidades Odontológicas, localizado à Rua Caiapó n° 184 - Vila São José, cujo objetivo será esclarecimento sobre o exercício da função e sobre o Processo Seletivo

12.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do Processo Seletivo e seus resultados pela Secretária de Saúde .

12.3. Todas as informações relativas ao Processo Seletivo, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Saúde e Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, no que tange à realização deste Processo Seletivo.

Várzea Paulista, 03 de janeiro de 2007.

CARLOS MALDONADO

Secretário Municipal de Gestão Pública de Várzea Paulista

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTERO

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Paulista



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 -

## ANEXO I

### Requerimento de Inscrição - Edital nº. 001/2008

Processo Seletivo para Gerente de Unidade de Saúde (Unidades Básicas de Saúde; Ambulatório de Especialidades, CAPS e CEO)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nº de Filhos: \_\_\_\_\_

Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Cargo de Coordenador ou Função Gratificada de Gerente de Unidade.

Vagas pretendidas: \_\_\_\_\_

Protocolo de Inscrição

O candidato \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

realizou sua inscrição no processo seletivo de Gerente de Unidade de Saúde regido pelo Edital nº. 001/2008, nas vagas do \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

A Prova será realizada no dia 25 de janeiro de 2008, em horário e local ainda a ser definido. No dia da prova, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos, do horário de início das provas. O Edital completo, com todas as informações, está à disposição no site [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br)

Servidor responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Várzea Paulista, \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2008.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 -

## ANEXO II

### ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

#### (01) Unidade Básica de Saúde;

Elaborar plano de trabalho para única Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Nova Conquista, que possui 28279 habitantes e está localizada há apenas 5 km da capital do Estado, sendo considerada cidade dormitório, pois mais de 50% da população economicamente ativa trabalha na capital.

##### Algumas características do município:

- Extensão Territorial: 70 km<sup>2</sup> com 30% em área rural;
- Uma grande fábrica de doces que emprega mais mulheres;
- Índice de analfabetismo 15% da população acima de 14 anos;
- 25% da população têm plano de saúde.

NOVA CONQUISTA			
População Residente por Faixa Etária e Sexo			
Período: 2007			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menor 1 ano	281	255	536
1 a 4 anos	1.131	1.081	2.212
5 a 9 anos	1.397	1.354	2.751
10 a 14 anos	1.433	1.408	2.841
15 a 19 anos	1.472	1.517	2.989
20 a 29 anos	2.670	2.669	5.339
30 a 39 anos	2.375	2.350	4.725
40 a 49 anos	1.822	1.754	3576
50 a 59 anos	927	881	1.808
60 a 69 anos	442	489	931
70 a 79 anos	186	234	420
80 anos e mais	64	91	155
<b>Total</b>	<b>14.198</b>	<b>14.081</b>	<b>28.279</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 -

## Características da Rede de Saúde

- 01 policlínica com algumas especialidades (oftalmologia, cardiologia, neurologia e dermatologia);
- 01 Unidade mista que funciona 24 horas, com 06 leitos de observação. Referência Hospitalar e retaguarda diagnóstica na capital do Estado.

## Dados do ano de 2007

- Nascidos vivos 300, destes 90 filhos de mães menores de 19 anos;
- Coeficiente de mortalidade infantil de 10 por mil nascidos vivos;
- Principal causa de morte acima dos 60 anos - neoplasias, cardiopatias e causas vasculares.
- Principal causa de morte entre 15 e 49 anos - causas externas;
- Cobertura de CO - 5%;
- Cobertura de 1ª consulta odontológica, na faixa de 0 a 14 anos - 25%;
- Cobertura vacinal em menores de 01 ano - 97%;
- Casos de diabetes cadastrados em acompanhamento - 800 pessoas;
- Cobertura de pré-natal - 30%;
- Índice de Bretau -2.0;
- Casos de dengue - 82 casos;
- Consultas realizadas em 2007:
  - primeiras consultas nas Unidades Básicas: 5.000
  - na Unidade Mista: 100.000;
- Principais causas de internações em adultos: crise hipertensiva e causas cardiovasculares.

## (02) Ambulatório de Especialidades

Elaborar plano de trabalho para o Ambulatório de Especialidades que é um serviço de Saúde municipal e especializado, caracterizado por ser um serviço de referência para a rede de Saúde. Funciona em um Prédio próprio, regularmente de segunda à sexta-feira, das 7 às 17 horas e, eventualmente até 20 horas e também aos sábados.

A equipe atual é composta por:

- 01 Enfermeiro;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 -

- 04 Auxiliares de Enfermagem;
- 02 Assistentes Administrativos;
- 02 Auxiliares de Serviços Gerais;
- 01 Fonoaudióloga;
- 02 Cardiologistas;
- 02 Otorrinolaringologistas;
- 02 Colposcopistas;
- 02 Acupunturistas;
- 01 Neurologista;
- 01 Infectologista;
- 01 Urologista;
- 03 Oftalmologistas;
- 01 Reumatologista;
- 01 Gastroenterologista;
- 01 Ultrassonografista.
- 01 Médico que realiza pequenas cirurgias.

As consultas são todas agendadas e referenciadas pelas Unidades de Saúde do município, com cotas estabelecidas. Eventualmente há espaços na agenda para encaixes de intercorrências.

No Ambulatório também são realizados exames diagnósticos: Eletrocardiograma, Ultrassonografia, Ecocardiograma e Holter

## **(03) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**

Elaborar plano de trabalho para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) que é um serviço de saúde municipal que segue os princípios e diretrizes do SUS. É um serviço de referência e tratamento para pessoas que sofrem de transtornos mentais severos e/ou persistentes, ou seja, pessoas com grave comprometimento psíquico. Os CAPS são um substitutivo às internações em Hospitais Psiquiátricos.

A equipe é composta de:

- 01 Enfermeiro;
- 02 Técnicos de Enfermagem;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 -

- 01 Assistente Administrativo;
- 01 Auxiliar de Serviços Gerais;
- 05 Auxiliar de Enfermagem;
- 02 Psiquiatras;
- 01 Farmacêutica;
- 05 Psicólogos;
- 01 Terapeuta Ocupacional;
- 01 Assistente Social;
- 02 Vigias;
- 01 Musicoterapeuta;

Localizado em Prédio próprio, seu espaço físico está dividido em: consultórios para atendimento individual, sala de grupos, sala para oficinas, espaço externo para convivência e desenvolvimento de atividades sociais, farmácia, recepção, cozinha/ refeitório, sala de reuniões.

O funcionamento da unidade é de segunda a sexta das 7 às 17 horas. Os pacientes em acompanhamento participam de atividades diárias, em alguns casos em período integral, com fornecimento de alimentação e transporte até o serviço pela manhã e retorno à residência à tarde. A equipe realiza também visitas domiciliares e matriciamento da rede de Saúde.

## (04) Centro de Especialidades Odontológicas

Elaborar plano de trabalho para o CEO, Centro de Especialidades Odontológicas, que é um serviço municipal de Saúde Bucal especializado, que faz parte do Programa Nacional de Saúde, denominado Brasil Sorridente e segue critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, hoje definidos pela portaria nº 599, de 23 de março de 2006, com metas a seguir.

Oferece à população as seguintes especialidades: cirurgia oral menor e diagnóstico bucal (ênfase na prevenção de câncer bucal), periodontia, endodontia e atendimento a pacientes portadoras de necessidades especiais específicas.

Hoje a equipe da Unidade conta com:

- 02 Endodontistas;
- 02 Periodontistas;
- 02 Cirurgiões;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 -

- 02 Especialistas em Pacientes com Necessidades Especiais;
- 04 Auxiliares de Consultório Dentário;
- 01 Assistente Administrativo;
- 01 Auxiliar de Serviços Gerais.

Funciona em um espaço com 4 consultórios odontológicos, recepção, sala de gerente, sala de espera, esterilização, expurgo. Ainda possui uma sala de grupos onde se realizam reuniões e capacitações de Serviço e da Secretaria de Saúde. Funciona de segunda à sexta-feira, das 7 às 17 horas. É um serviço de referência, trabalhando com horários agendados, porém pelas características de nosso município e nossa rede de saúde, também realiza as urgências/emergências (sem necessidade de marcar hora) das Unidades Básicas de Saúde que não possuem dentista.

Conta com um conselho local atuante e participativo.